

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EAD ANO
LETIVO 2026**

RESULTADO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Nº 31, de 21 DE OUTUBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE, NA MODALIDADES DE ENSINO À DISTÂNCIA (EAD), DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÉS, no uso da competência delegada pela PORTARIA 96/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, informa que NÃO houve impugnação ao Edital nº 31, de 21 de outubro de 2025, que regulamenta o Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade EAD, Ano Letivo de 2026, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Santa Inês, mantendo-se a versão publicada em 21 de outubro de 2025.

Santa Inês-BA, 24 de outubro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA BOCCHESE DE LIMA

Presidente da Comissão do PROSEL EAD 2025/2026

IF Baiano Campus Santa Inês

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudia Bocchese de Lima, COORDENADOR(A) - FUC1 - CSI-CCMD**, em 04/11/2025 17:00:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 769011
Verificador: d88ff7a2fd
Código de Autenticação:

